

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, doces e salgados variados, para atender às necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social do município de Saloá/PE, especialmente o Casamento Comunitário. O fornecimento deve obedecer aos critérios da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por objetivo atender à demanda de alimentação nos eventos sociais da Secretaria de Assistência Social de Saloá, que buscam promover a cidadania e a inclusão social, oferecendo suporte logístico e conforto aos participantes, especialmente durante o Casamento Comunitário.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as normas de licitação e contratação da Administração Pública. A contratação será regida pelas seguintes disposições:

Princípios da licitação: Legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e transparência.

Modalidade de Contratação: A contratação poderá ser realizada via, Dispensa/Pregão Eletrônico ou outra modalidade permitida pela Lei 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos pelo município.

Critérios de Julgamento: Menor preço por item/ lote e preço, considerando as especificações do objeto e a melhor proposta para o interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer:

Refeições: Cardápios variados que incluam pratos principais, acompanhamentos, sobremesas, adaptados às necessidades do evento.

Quantidade: Atender a todos os presentes, conforme estimativa fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com variação conforme demanda.

Doces e Salgados: Diversidade de doces (brigadeiros, beijinhos, trufas, doces de nozes) e salgados (coxinhas, quibes, empadinhas, mini quiches).

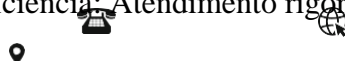
Quantidade: Suficiente para o número de participantes, com variação conforme orientação da Secretaria.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Local e Data: Serão definidos pela Secretaria de Assistência Social, com antecedência suficiente para a organização e montagem do buffet.

Entrega e Montagem: Responsabilidade integral da contratada, incluindo transporte seguro e montagem do buffet conforme orientações do órgão contratante.

Pontualidade e Eficiência: Atendimento rigoroso aos horários estipulados.



Qualidade e Higiene: Cumprimento das normas sanitárias e boas práticas na manipulação e acondicionamento dos alimentos, com base nas orientações da vigilância sanitária.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá:

Entregar produtos e serviços em conformidade com o Termo de Referência, zelando pela qualidade e segurança dos alimentos.

Manter o ambiente de alimentação organizado e limpo, com descarte correto dos resíduos após o evento.

Submeter-se a eventuais fiscalizações e auditorias de qualidade conduzidas pela Secretaria de Assistência Social ou outros órgãos de controle.

7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar:

Documentação que comprove a habilitação técnica, com experiência comprovada em eventos similares.

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Julgamento: Preferência pela proposta que apresente menor preço global, respeitando as especificações deste Termo.

Conformidade com o Objeto: Propostas que melhor atendam ao interesse público e apresentem qualidade no atendimento ao objeto do contrato.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Execução: Conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Assistência Social, com possibilidade de ajuste mediante notificação prévia.

Pagamentos: Efetuados após cada evento, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de serviços prestados.

10. PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas contratuais, conforme a Lei nº 14.133/2021, poderá resultar em sanções, como advertência, multas, suspensão temporária e até declaração de inidoneidade.

11. ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANT	COTAÇÕES				MEDIA	V. ORÇADO
					COT 01	COT 02	COT 03	B.PREÇOS		
1	Salgados de festa frito tipo, coxinha de frango, enroladinho de salsicha, quibe de carne, rissole de presunto e queijo, bolinho de queijo, mine pastelzinho e outros a definir.	610522	UND	4.000	1,00	1,70	2,00	0,55	1,31	5.240,00
2	Salgados de festa de forno tipo,	309615	UND	4.000	1,00	1,70	2,00	0,70	1,35	5.400,00



	empadinhas sabor a definir, mine esfirra de frango ou carne, pãozinho de queijo, canudinho de frango, pastelzinho de forno e outros a definir.										
3	Docinhos de festa tradicionais tipo, brigadeiro, beijinho, bem casado, surpresa de uva, ninho com Nutella.	445039	UND	2.500	1,00	1,20	1,50	1,15	1,21	3.025,00	
4	Docinhos finos tipo, doces com frutas, brigadeiro gourmet, torteletas, palha crocante e outros.	461706	UND	800	1,50	2,00	2,20	2,50	2,05	1.640,00	
5	TORTA DOCE DE 1KG: Formato retangular ou redondo com três ou quatro camadas de bolo com recheio entre essas camadas e cobertura em toda a torta. BOLO em sabores: Chocolate, Festa ou Coco. RECHEIO em sabores: Chocolate, prestígio, morango, musse de maracujá, amendoim, ameixa, abacaxi ou nutela. COBERTURA do tipo: glacê real, pasta americana, creme de manteiga, chocolate ou Fondant. Tudo conforme o pedido.	--	UND	50	70,00	80,00	90,00	67,66	76,92	3.846,00	
Fontes dos preços: COT 01: CASA REAL COT 02: ROSIMERIA COT 03: PAULO HENRIQUE COT 04: BANCO DE PREÇOS										19.151,00	

Saloá, 13 de novembro de 2024

Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário de Assistência Social



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, N°43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00

